

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFMAT é um programa de pós-graduação stricto sensu em Matemática, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e conduzindo ao título de Mestre. Ele tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada relevante ao exercício da docência no Ensino Básico, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática.

O PROFMAT é um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Ele é coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional, que opera sob a égide da Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFMAT são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a gestão local do PROFMAT, descritas no Artigo 10 do Regimento do PROFMAT. -Informações completas sobre o PROFMAT podem ser encontradas na página internet <http://www.profmatsbm.org.br>.

1.2. O polo de Goiânia oferecerá até 30 vagas, Anexo II do Edital Nº 7 /11/2015. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, estão reservadas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de vagas por demanda

Ampla Concorrência	24
Candidatos Auto Declarados PPI	6

## 2. Do Local do Exame

2.1 A aplicação das provas para o Exame Nacional de Acesso para Ingresso ao PROFMAT, será realizada nas dependências da Universidade Federal de Goiás - UFG no Centro de Aulas C.

## 3. Do Dia e Horário

3.1 De acordo com o Edital no Edital Nº 7 /11/2015 de abertura para inscrição, o Exame Nacional de Acesso consistirá numa única prova, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2016.

3.2 A prova terá início às 14h00, horário oficial de Brasília, e terá a duração de 4 (quatro) horas. Limite para entrada na salas de prova até às 13h50min.

3.3 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido no item 2.2 ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

3.4 O candidato deverá comparecer, em acordo com o 5.1.2 do Edital, no local munido de documento de identificação que deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT  
ANEXO VII AO EDITAL Nº 07/2015

**4. Das condições especiais**

4.1. Os candidatos inscritos que forem Adventistas, realizarão a prova em horário diferenciado, após o por do sol, mas deverão comparecer juntamente com os demais candidatos no horário da realização da prova, às 13h00 pelo horário oficial de Brasília.

**5. Das Disposições finais**

3.1 Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (62) 3521-1208, ou ainda pelo site <https://profmatt.mat.ufg.br/>.

**6. Casos Omissos**

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UFG no âmbito de sua competência.

Goiânia, 10 de Dezembro de 2015

Prof. Dr. Mário José de Souza  
Coordenador do PROFMAT/UFG